



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1319, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 01 - Comissão de Sindicância, de 23 de outubro de 2017, constante do *Tabularium* 08191.029897/2017-11 (Peça 13);

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 14 de outubro de 2017, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ nº 1121, de 13 de setembro de 2017, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.029897/2017-11.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

EC5AD/C6AB/PGJ 26/OUT/2017 19:24 3124377

Alire Costa
Publicada em 27 / 10 / 17
Esta cópia confere com o original